



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

LEI Nº 1.787, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JULLIANO LACERDA LINO, Prefeito Municipal de Perdigo Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Obras

Sub. Unid. Orçamentária: 04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Atividade: 02.04.04.18.541.1801 - 2147 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado - Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil. Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários..	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários...	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários...	R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL..... R\$ 30.000,00

Projeto: 02.04.03.06.182.2704-1045 – Aquisição de Equip. P/ Manutenção Ativ. Fundo M. Ambiente

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente – Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários..... R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das rubricas a seguir:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Obras

Sub. Unid. Orçamentária: 01 – Departamento de Obras Serviços Públicos

**PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005**

EM 08/04/2022

Jouama

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Projeto: 02.04.01.15.0451.2601.2041- Conservação Pavimentação Vias Públicas

3.3.90.30.00 Material de Consumo – Fonte 1.00.00 Rec. Ordinários.....R\$ 40.000,00

TOTAL..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo, 08 de abril de 2022.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo